



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Considerando a solicitação do Chefe da Seção de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, Sr. George Garcia Ribeiro.

Considerando a impossibilidade de se comprar os itens aqui especificados através do Processo Licitatório 207/20202 – Ata de Registro de Preços 48/2020 por terem sido classificados com desertos ou fracassados.

Considerando o ofício nº 04/2021 da Sessão de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, que solicitou que a abertura de Processo licitatório para aquisição dos itens fracassados e desertos e que o mesmo está em andamento na fase interna de licitação.

Justifica-se a aquisição dos itens solicitados para atender de imediato as repartições que fazem uso diário destes materiais, seja para serem empregados na limpeza da repartição, para higiene pessoal de quem frequenta o ambiente ou ainda gêneros alimentícios e de copa/cozinha utilizados durante o expediente, e assim suprir a demanda da Administração até que se conclua o novo processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a documentação anexa das empresas:

- GERALDO & REIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 10.496.779/0001-31, no valor de R\$ 14.287,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais);
- R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME – CNPJ: 18.209.156/0001-42, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais);
- CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME – CNPJ: 13.021.891/0001-04, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);

A administração pública municipal, assim resolveu fazer a aquisição mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Guairá/SP, 12 de abril de 2021.

EDER BATISTA CONTI DA SILVA
Diretor de Compras